



Resolução CMDCA N° 15 de 29 de julho de 2021.

“Dispõe sobre aprovação do projeto a ser inscrito referente ao Edital Fundos da Infância e Adolescência 2021”.

Considerando o Edital “Fundos da Infância e Adolescência 2021” iniciativa do Itaú Social para selecionar propostas/projetos que atuem para assegurar os Direitos de Crianças e Adolescentes no valor de até R\$ 250.000,00;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança devidamente regulamentado deverá inscrever apenas 1 (um) projeto de acordo com os eixos contidos no referido Edital sendo o link de acesso: <https://www.itausocial.org.br/editais/edital-fundos-da-infancia-e-da-adolescencia-2021//>

Considerando que as Instituições cumpriram o prazo contido na Resolução n.º13/2021 deste Conselho;

Considerando a avaliação realizada pela Comissão de Análise Técnica;

Considerando a 6^o Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 29 de julho de 2021.

Delibera:

Art. 1º O Colegiado aprova o Projeto que será inscrito “**UNINDO LAÇOS**” apresentado pela Instituição Lar Padre José Gumercindo, CNPJ: 65.058.794/0001-90.

Cruzeiro, 29 de julho de 2021.

Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA